DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Sexta-feira, 21 de maio de 2021 | Ano V | Edição nº 744 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Decisão do Prefeito	6
Atos Administrativos	7
Editais de notificação	7
Comunicados	8
Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM	9
Outros Atos	9
PODER LEGISLATIVO DE SALES	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Relatório de Gestão Fiscal	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 2508, DE 13 DE MAIO DE 2021 - LEI Nº 2.184.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$114.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **114.000,00**

02	09	02	Coordenadoria de Serviços Públicos	
	264	15.452.0010.2032.0000	Manutencao da Limpeza Pública	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	265	15.452.0010.2032.0000	Manutencao da Limpeza Pública	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	03	Fundo Municipal de Saude	
	341	10.301.0132.2041.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	354	10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) **-114.000,00**

02	09	02	Coordenadoria de Serviços Públicos	
	293	17.512.0011.2037.0000	Manutenção SAAES	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

02	09	02	Coordenadoria de Serviços Públicos				
	294		17.512.0011.2037.0000	Manutenção SAAES	-50.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	10	03	Fundo Municipal de Saude				
	356		10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	-4.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	361		10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	-10.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			303 001	INCENTIVO FINAC - DESPESAS DIVERSAS			

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 13 de maio de 2021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Portarias

PORTARIA RH Nº 1424 DE 19 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre exoneração de servidor municipal por Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Especial Professor)."

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o comunicado do IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES, concedendo "Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição (Especial Professor)."

RESOLVE:

ARTIGO 1° Exonera a Sra. SILVIA HELENA DE OLIVEIRA PRATES, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 19.967.752-9 SSP/SP e do CPF Nº 136.719.038-05, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL. , conforme Portaria do IPREM sob o N° 010/2021 que lhe concede "Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição (Especial Professor)."

ARTIGO 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1425 DE 19 DE MAIO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10(dez) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 31/05/2013 a 30/05/2018 ao Funcionário (a), MARILENE DONIZETE MAXIMO DE ALVARENGA RG. N° 18.333.628 SSP/SP e do CPF. N° 152.097.448-50 efetivo (a) no cargo de AJUDANTE GERAL para serem gozados a partir de 19/05/2021 a 28/05/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1426 DE 19 DE MAIO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20(vinte) dias de FÉRIAS, sendo 05(cinco) dias do período aquisitivo 2016/2017 e 15(quinze) dias do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), CLELIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA RG. N° 16.933.413-2 SSP/SP inscrito no CPF. N° 277.011.741-68, para serem gozadas a partir de 10/05/2021 a 29/05/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1427 DE 19 DE MAIO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), ZENILDA FERNANDES PENAROTI RG. N° 19.334.083-5 SSP/SP inscrito no CPF. N° 080.698.108-31, para serem gozadas a partir de 19/05/2021 a 28/05/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1428 DE 19 DE MAIO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), MARIA IDALINA FERNANDES DA SILVA RG. N° 16.933.383 SSP/SP inscrito no CPF. N° 046.093.338-80, para serem gozadas a partir de 18/05/2021 a 16/06/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1429 DE 19 DE MAIO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20(vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), IVANILDE DE JESUS FURTADO RG. N° 55.579.007-1 SSP/SP inscrito no CPF. N° 676.495.482-87, para serem gozadas a partir de 07/06/2021 a 26/06/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1430 DE 19 DE MAIO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), ROSEMEIRE COSTA RG. N° 34.161.731-3 SSP/SP inscrito no CPF. N° 306.852.398-29, para serem gozadas a partir de 22/05/2021 a 31/05/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1431 DE 19 DE MAIO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, sendo 20(vinte) dias do período aquisitivo 2018/2019 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), GIULIANO STEVAN FERNANDES DE OLIVEIRA RG. N° 28.405.530-X SSP/SP inscrito no CPF. N° 276.926.688-84, para serem gozadas a partir de 26/05/2021 a 24/06/2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MAIO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.111 DE 20 DE MAIO DE 2021.

"Revoga Portaria"

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a PORTARIA Nº 5.062 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2021, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5.112 DE 20 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado do controle de Expediente do Departamento de Engenharia", ao servidor municipal Senhor, ROBERTO CARLOS GOMES JUNIOR, portador do RG nº 44.555.983-4/SSP-SP e CPF nº 381.783.558-25, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 Maio de 2014, com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência de (Nível FG1).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 20 DE MAIO DE 2021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO DE SUSPENSÃO
Pregão nº 022/2021
Processo nº 066/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA TIPO CONCRETO USINADO A QUENNTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO (CBUQ), NÃO EMULSIONADO, A BASE DE CAP 50/70, EM SACOS DE 25 KG, COM GARANTIA DE ESTOCAGEM DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Diante do pedido de impugnação da empresa impetrado pela empresa LIDER ASFALTO RÁPIDO EIREL, necessidade de verificação pelo setor técnico solicitante, a sessão publica designada para o dia 21 de maio de 2021 às 8:00 horas fica SUSPENSA.

Nova publicação será designada a nova data da sessão bem como possíveis alterações.

Comunique-se e Publique-se.

Sales, 20 de Maio de 2021.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Atos Administrativos

Editais de notificação

ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SALES
EDITAL Nº 003/2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SALES, senhora ALESSANDRA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO nº 2.495, de 14 de abril de 2021, diante de não impugnação dos candidatos inscritos e inexistências de recursos das candidaturas, torna pública a relação nominal dos candidatos habilitados para concorrerem às vagas na Comissão de Recursos Humanos do Município de Sales, Estado de São Paulo:

I – Relação dos Candidatos Habilitados:

1. ANTÔNIO DE LIMA
2. DANILZA MENDES DOS SANTOS
3. MARILENE DONIZETE MÁXIMO DE ALVARENGA
4. ROBERTO CARLOS GOMES
5. ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
6. SILVIA CRISTINA SACHI SALES

II - A eleição será realizada no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2021, das 7h30m às 11h e das 13h30 às 17h, na Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Lellis, 717, nesta cidade de Sales;

III – Pelo presente ficam os Secretários, Coordenadores e demais encarregados de todos os setores do Município de Sales NOTIFICADOS para que no dia da eleição elaborem escala a fim de possam liberar os servidores públicos que estejam sob a sua responsabilidade para que possam participar do pleito.

IV – O servidor que optar por exercer seu direito ao voto deverá apresentar no ato da votação documento oficial com foto (RG, CNH, ou outro documento);

V – O servidor que participar da eleição receberá um recibo de comprovação de votação.

Publique-se.

Sales, 21 de maio de 2021.

_____

ALESSANDRA DE CASTRO SILVA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

_____

CARINE MAXIMO SANCHES

Membro

_____

EDUARDO JOSÉ RICHTER DE MELLO

Membro

Comunicados

C O M U N I C A D O

ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SALES

DIA 28 MAIO

LOCA – Prefeitura Municipal de Sales
Período da manhã das 07:30hs as 11:00hs
Período da tarde das 13:30hs as 17:00hs



ATENÇÃO
SENHORES FUNCIONÁRIOS
LEVAR UM DOCUMENTO DE
IDENTIFICAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL SALES 2021 a 2024 CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ELEIÇÕES 2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM

Outros Atos

PORTARIA N.º 010/2021

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Especial Professor) à servidora SILVIA HELENA DE OLIVEIRA PRATES. "

O Diretor Presidente do IPREM SALES – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. SILVIA HELENA DE OLIVEIRA PRATES, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição especial de professor, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 com as reduções do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal c/c art. 15, §1º da Lei Municipal de Sales nº 1.507/2007,

CONSIDERANDO que os documentos apresentados são os necessários para análise do benefício pleiteado, bem como implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA à SILVIA HELENA DE OLIVEIRA PRATES, portadora do RG n.º 19.967.752-9-SSP/SP e do CPF n.º 136.719.038-05, nascida em 19/05/1971.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R$ 4.122,09 (quatro mil, cento e vinte e dois reais e nove centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sales/SP, 19 de maio de 2021.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO DE SALES | **Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal** | **Relatório de Gestão Fiscal**

CAMARA MUNICIPAL DE SALES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2020 A ABR/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	62.359,14	62.462,57	81.474,87	63.028,10	63.028,10	63.028,10	62.462,57	74.333,83	62.462,57	62.462,57	74.173,08	62.462,57	793.738,07	0,00
Pessoal Ativo	62.359,14	62.462,57	81.474,87	63.028,10	63.028,10	63.028,10	62.462,57	74.333,83	62.462,57	62.462,57	74.173,08	62.462,57	793.738,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	53.458,30	53.458,30	71.675,10	53.957,89	53.957,89	53.957,89	53.458,30	61.569,28	53.458,30	53.458,30	64.687,24	53.458,30	680.555,09	0,00
Obrigações Patronais	8.900,84	9.004,27	9.799,77	9.070,21	9.070,21	9.070,21	9.004,27	12.764,55	9.004,27	9.004,27	9.485,84	9.004,27	113.182,98	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	62.359,14	62.462,57	81.474,87	63.028,10	63.028,10	63.028,10	62.462,57	74.333,83	62.462,57	62.462,57	74.173,08	62.462,57	793.738,07	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.287.579,39	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.287.579,39	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	793.738,07	2,46
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.937.254,76	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.840.392,02	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.743.529,28	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CAMARA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	32.287.579,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.287.579,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.287.579,39

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	793.738,07	2,46
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.937.254,76	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.840.392,02	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.743.529,28	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00